

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Fls. N.º	118
Proc. N.º	429/70
Rub.	

Processo CEE-nº 429/70

Interessado:- Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista.

Assunto:- Anuidades Escolares - reajuste.

Relator:- Dr. Jorge Barifaldi Hirs.

Indicação nº 71/74 CENE; Aprov. em 17/12/74. (Proc. CEE-nº 429/70.).

COMISSÃO DE ENCARGOS EDUCACIONAIS

I- VOTO DO RELATOR:

O exame da documentação contábil apresentada mostra (fls. 116/117) que o equilíbrio orçamentário para 1974 é obtido com o reajuste de, aproximadamente, 15,8% para 1974, sobre as anuidades de 1973. É pois de conceder-se este reajuste pleiteado de R\$300,00, passando a anuidade de R\$1.900,00 em 1973 para R\$ 2.200,00 em 1974.

São Paulo, 20 de novembro de 1974

a) Dr. Jorge Barifaldi Hirs - Relator.

II- DECISÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de Encargos Educacionais adota como sua a indicação do Relator.

Presentes os membros:- Dr. Jorge Barifaldi Hirs,
Dr. Geraldo Mugayar e Dr. Plínio Penteado Whitaker.

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 1974.

a) Conselheiro José Borges dos Santos Junior - Presidente.